



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**INDICAÇÃO Nº 703/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim da Aposentadoria.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que designe ao departamento responsável que inclua no cronograma de serviços de pavimentação asfáltica, as ruas abaixo, todas no bairro do Flórída (antiga Ch. Lídia Maria):

Rua Leonardo Scaciotti Neto;  
Rua Humberto Rodella;  
Rua Luiz Ávila Macedo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de setembro de 2024.

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL